

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.130, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência à Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1°- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Senhora MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO, portadora do C.P.F. n° 335.925.168-76 e R.G. n° 33.403.976-9, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO, portador do C.P.F. n° 017.695.628-00 e do R.G. n° 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Préfeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Coverno e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017. PROT. 000084 CAMPRA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:30 +++ REN